

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

MENSAGEM Nº 015/2023.

O Executivo Municipal encaminha o Projeto de Lei nº 015/2023, para apreciação deste Legislativo, visando a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

O referido Projeto de Lei, tem por finalidade a criação de Rubrica Orçamentária, onde a mesma servirá para fazer face a despesas do Instituto Previdenciário.

Pedimos que o referido Projeto de Lei seja votado em Regime de Urgência, para a aprovação do mesmo.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, aos quinze dias do mês de Maio de 2023.



FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Número: 1035 Data 15/05/2023 Hora 11:21:36
Ano: 2023 Tipo: 1 GERAL
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ
Assunto: 587 Mensagem ao Projeto de Lei
Compl.: nº 015/2023 - Crédito Adicional Especial

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

PROJETO DE LEI Nº 015, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2023, um Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2023, um no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para a criação da seguinte dotação orçamentária:

20.000	PREVIDENCIA MUNICIPAL			
20.001	PREVIDENCIA SOCIAL			
20.001.092720903.2.002	MANUTENÇÃO DE BENEFICIO			
33.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	1114	R\$	50.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			R\$	50.000,00

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Especial mencionada no Art. 1º, o Município usará o Superávit Financeiro da fonte acima citada, no valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos quinze dias do mês de Maio de 2023.


FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Número: 1036 Data 15/05/2023 Hora 11:23:14
Ano: 2023 Tipo: 1 GERAL
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ
Assunto: 1394 Projeto de Lei Executivo
Compl.: nº 015/2023 - Crédito Adicional Especial